

#### TERMO ADITIVO DE Nº. 0001/2023.

Autorizado no Processo Administrativo nº. 10574/2022.

TERMO ADITIVO AO TERMO E COLABORAÇÃO DE Nº. 0043/2022 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPIO DE AMPARO E A OSC CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO - ALBERGUE - PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MODALIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.

O MUNICÍPIO DE AMPARO, inscrito no CNPJ sob nº.43.465.459/0001-73 com sede à Av. Bernardino de Campos, nº 705, neste ato representada pelo Exmo Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Martins, portador da Carteira de Identidade nº 34.613.518-3 e C.P.F nº 217.166.038-46, no uso de suas atribuições e de outro lado, a OSC CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO - ALBERGUE pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.043.439/0001-70, com sede na Rua Jofre Vieira da Rocha nº 320, Jardim Santo Antônio, Amparo/SP, CEP: 13901-225 neste ato representada por seu (sua) Presidente Juceleyde de Campos Corrêa, portador (a) da carteira de Identidade nº 171991527 SSP-SP e CPF/M.F n. 084.427.111-04 na forma de seu Estatuto, devidamente registrados celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objetivo - O presente Termo de Colaboração, instrumento criado pela Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações e Decreto Federal nº 8.726/16 tem por objetivo formalizar a relação jurídica estabelecidas entre os partícipes, voltados a execução DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MODALIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL Projeto Recomeço, assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos território, a incidência de situações de risco pessoal e social por violação de direito, como; trabalho infantil exploração sexualde crianças e adolescentes situação de rua, dentre outras, resgates dos vínculos familiares e comunitários, conforme plano de trabalho que integra o presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor - O valor a ser transferido pelo Município de Amparo para a OSC em razão do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 0043/2022 é de R\$ 163.000,00 (Cento e Sessenta e Tres Mil Reais), sendo uma parcela de R\$ 13.565,00 (Treze Mil Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais) e 11 (onze) parcelas mensais no importe de R\$ 13.585,00 (Treze Mil Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), sendo que as parcelas serão depositadas na conta corrente abaixo informada, sempre no 3º (terceiro) dia útil de cada mês, sendo a duas parcelas no próximo dia 03/02/2023.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br

JEB.





Informações de Conta para depósito:

Banco	Agência	Conta Corrente	
Banco do Brasil	0456-1	68.218-7	

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
R\$											
13.565,00	13.585,00	13.585,00	13.585,00	13.585,00	13.585,00	13.585,00	13.585,00	13.585,00	13.585,00	13.585,00	13.585,00

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo - O presente Termo Aditivo, terá como início a data de sua assinatura e termo final o dia 31/12/2023, sendo passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos (art. 21 do Decreto Federal nº 8.726/16).

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Colaboração, não alteradas no presente instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas dos quais se extrairão tantas cópias que se fizerem necessárias.

Amparo, 02 de Janeiro de 2023.

**Carlos Alberto Martins** 

Prefeito Municipal

Juceleyde de Campos Corrêa

Presidente da Entidade





### Processo Administrativo nº. 10574/2022.

Testemunhas:

Wanderley Pereira RG. Nº. 6.936.442

João A. Alamino de Souza Campos RG. Nº 33.630.785-8



ANEXO RP- 09 - REPASSES A OSC - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 0005/2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE AMPARO.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CASA DO CAMINHO PAULO DE TARSO - ALBERGUE

TERMO ADITIVO Nº. 0001/2023.

**OBJETO: SERVIÇO** DE PROTECÃO SOCIAL **ESPECIAL** COMPLEXIDADE - MODALIDADE: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL.

ADVOGADO Nº. OAB: Mykner Marcel Casa Grande de Lima-OAB 354.915/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico:
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil:
- Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente a) publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

> SP 02 de Janeiro de 2023. Amparo-

TEL: (19) 3817-9300

www.amparo.sp.govbr





### Responsáveis que assinaram o ajuste:

# PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Alberto Martins Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 217.166.038-46 RG: 34.613.518-3

Data de Nascimento: 27/09/1979

Endereço residencial completo: R: Daniel Fachardo Junqueira, 8 Parque do Sol - Amparo - SP

E-mail institucional: gabineteamparo@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal: carlosalbertoamparo@gmail.com

Telefone: 19 3817-9230

Assinatura:

## GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: João Augusto Alamino de Souza Campos

Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

CPF: 221.272.558-28

RG: 33.630.785-8

Data de Nascimento: 14/12/1980

Endereço residencial completo: Rua João Excel nº 380 Distrito de Arcadas - Amparo/S.P

E-mail institucional: smasc@amparo.sp.gov.br

E-mail pessoal: joaoalamino@gmail.com

Telefone: (19) 3817-9234

Assinatura:



# PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wanderley Pereira

Cargo: Assessor

CPF: 822.833.208-44 RG: 6.936.442

Data de Nascimento: 12/10/1953

Endereço residencial completo: Rua Nápoles nº 131- Amparo/SP

E-mail institucional:

E-mail pessoal: wpereira@amparo.sp.gov.br

Telefone: 019 - 3817-9296

Assinatura:

#### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Juceleyde de Campos Correa.

Cargo: Presidente.

CPF: 084.427.111-04 RG: 17.199.152-7

Data de Nascimento: 19/03/1953

Endereço residencial completo: Rua Ângelo Lavezzo, 111, apto 501, Edificio Monte Carlo -

Amparo – SP

E-mail institucional: casac.paulodetarso@hotmail.com.br

Baupsonia

E-mail pessoal: juceleyde.adv@gmail.com

Telefone: (19) 3808-4999

Assinatura: